

EDITAL DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

002/2022

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:O candidato alega que houve erro na atribuição de pontuação da primeira fase (análise de currículo), requerendo que seja feita uma avaliação específica da nota constate no resultado.

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Nº Inscrição	Candidato	Cargo Pretendido	Recurso	Decisão da Comissão
002	Maycon Souza de Jesus	Auxiliar Administrativo	Pontuação do Currículo	<p>No que se refere á experiencia profissional, no currículo apresentado o candidato informa que o período de experiencia na área foi de 2010 a 2012, no entanto, após análise da comprovação (CTPS) do trabalho) identificamos que o candidato passou a exercer o cargo de Assistente Administrativo a partir de 2011, com término em 2012. Desta feita, em cumprimento ao barmes estabelecido no edital do processo seletivo em comento, a pontuação correta para o item respectivo é de apenas 20 pontos que somados aos 25 corresponde á escolaridade e 15 corresponde ao curso de 80 horas, tem –se o total de 60 pontos.</p> <p>No que se refere á candidata Daiane de Azevedo Guedes, informamos qua a pontuação é a mesma constata no resultado publicado no edital 001/2022, ou seja 60 pontos. Diante do exposto, defiro o recurso apresentado pelo candidato Maycon Souza de Jesus</p>

FUDAMENTAÇÃO: Com análise do currículo e comprovações apresentadas tem-se:

Exigência	Pontuação Antingida	Enquadramento
Escolaridade	25	2º grau completo
Experiencia profissional	20	De 01(um)ano e 01(um)dia a 02(dois) anos.
Participação em cursos	15	De 60(sessenta) a 89(oitenta e nove)horas

Barreiras,Ba, 21 de junho de 2022.

José Benedito da Rocha Aragão
Presidente
Consortio Intermunicipal do Oeste da Bahia